

----- Aos dezasseis dias de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sra. Vereadora Daniela Herculano, por motivos profissionais. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Dando início ao período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente referiu que, relativamente à estrada que ruíu no IC2, a IP está a trabalhar arduamente para levar uma proposta ao conselho de administração da IP para o lançamento do concurso para adjudicação de um processo de empreitada de conceção e execução. -----

----- O Sr. Presidente mostrou que, numa estrada com aquela dimensão, o código dos contratos públicos mostra limitações para uma empreitada daquelas. O Sr. Presidente referiu que é possível vislumbrar que ainda vai demorar alguns meses até a IP ter um contrato para conceção execução e, consequentemente, demorará a obra física no local. Referiu ainda que é a estrada nacional mais importante da Região de Aveiro e que, infelizmente, não se consegue ter uma resposta. -----

----- O Sr. Presidente ainda informou que tem estado a falar com os comerciantes na zona e que os mesmos mostram quebras de faturação absolutamente brutais por causa do afastamento dos pesados da estrada nacional. O Sr. Presidente lembrou que é importante lembrar que os veículos pesados fazem parte deste ecossistema e que os comerciantes precisam deles. Informou ainda que, no dia 24 de maio, irá reunir de novo com o conselho de administração da IP. -----

----- Sr. Vereador Luís Pinho solicitou o Estudo de Cabeço de Vouga referindo que, até à data, ainda não tinha sido entregue e falou sobre as competências que o Município de Águeda assumiu na área da saúde, a 1 de janeiro de 2024, referindo que lhe chegou a informação de que existe falta de materiais nos centros de saúde, como a falta de papel de impressão e

materiais de relacionados com as casas de banho, bem como pílulas no âmbito do planeamento familiar, manifestando a sua preocupação, sendo certo que, acredita não ser responsabilidade da Câmara. O Sr. Vereador Luís Pinho, ainda sobre este assunto, referiu que a Câmara poderá elencar estas necessidades às entidades responsáveis. -----

----- No âmbito das obras da estrada do IC2, o Sr. Vereador Luís Pinho verificou que a via dos desvios Sul-Norte já foi asfaltada e referiu que a via Norte-Sul ainda não estava pavimentada. -

----- O Sr. Vereador Luís Pinho parabenizou o ACTIB pelo Mundial MXGP que foi realizado sob condições climáticas difíceis e apelou aos bons ensejos relativamente à organização dos próximos mundiais. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho falou ainda sobre a limpeza das valetas e dos passeios das Freguesias/União de Freguesias, referindo que a cidade se encontra arranjada com flores bonitas, mas fora do centro não se verifica isso, pelo que salientou este papel dos Srs. Presidentes de Freguesias/União de Freguesias. -----

----- Sugeriu ainda, este Sr. Vereador, que a Câmara tivesse uma equipa que pudesse atuar de forma mais lata, com equipamento mais rápido para ajudar os Srs. Presidentes de Freguesias/União de Freguesias. -----

----- Para finalizar, o Sr. Vereador Luís Pinho propôs a elaboração de um voto de solidariedade para com o povo do Município do Rio Grande, sendo uma cidade geminada um Águeda desde 1993, com 115 mil habitantes e que tem sido tem sido assolado por grandes enchentes, e solicitou ao Sr. Presidente que entrasse em contacto com prefeito do Rio Grande, no sentido de saber as necessidades, e de que forma o Município de Águeda poderá ajudar colaborar.-----

----- Relativamente ao assunto das falhas de materiais nos centros de saúde, o Sr. Presidente referiu não ter conhecimento e salientou que não é da competência do Município, mostrando a sua preocupação, tendo considerando ridículo algumas situações, como a questão do papel e referiu que noutras alturas, o Município forneceu papel para fazer face a necessidades do Governo central e informou que, se for preciso nesta questão área tão sensível, está igualmente disponível. Referiu ainda que os funcionários que ali estão que se existe este problema tão grande, tem que o colocar de forma visível e audível e comunicar à coordenação.-----

----- Relativamente à questão do IC2, o Sr. Presidente referiu que a IP fez a reabilitação dos pisos, por pressão da Câmara, para trazer de novo os veículos pesados, tendo essa pavimentação sido interrompida durante uma semana devido ao fluxo de peregrinos. Neste momento, a IP

está no processo de reabilitação do outro espaço e estimou o Sr. Presidente que o mesmo está pronta no prazo de uma semana, para se devolver o tráfego.-----

----- Relativamente ao ACTIB, o Sr. Presidente reiterou o elogio feito pelo Sr. Vereador Luís Pinho e concordou com as condições climatéricas que não foram as melhores. Aproveitou o Sr. Presidente, nesta matéria, de lembrar que o apoio estatal para esta prova foi reduzido a metade, sem aviso e que causou sérias dificuldades. O Sr. Presidente ainda deu nota que, este ano, estiveram presentes alguns responsáveis governamentais, como o Sr. Secretário de Estado, que prometeu o apoio, mas lembrou o Sr. Presidente que é necessário efetivar este apoio. A Câmara tem vindo a reconhecer o interesse e o apoio à organização da prova.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho aproveitou este momento para se referir às condições das casas de banho disponíveis no local e disse que era necessário melhorar as condições uma vez que ficaram inundadas devido ao mau tempo tendo o Sr. Vereador Edson Santos respondido que a responsabilidade das casas de banho públicas instaladas no local é da organização do evento. -----

----- Relativamente à questão das valetas, o Sr. Presidente esclareceu que durante o inverno e, sobretudo na primavera, a erva cresce, sendo praticamente impossível manter as valetas sempre limpas. Referiu ainda, o Sr. Presidente, que nos jardins de casa, corta-se a relva e passado uma semana a relva está pronta para cortar outra vez. Alertou que existe sérias dificuldades de encontrar pessoas disponíveis que façam este trabalho, seja na Câmara seja nas Freguesias. Pediu o Sr. Presidente que que não é fácil o Sr. Presidente da Freguesia ir a todo o lado. ainda mais neste tempo de chuva e sol alternado.-----

----- Relativamente à questão das cheias em Rio Grande do Sul, o Sr. Presidente informou que já entrou em contacto com o Sr. Prefeito, Fábio Branco e referiu que existe a dificuldade da distância que separa os Municípios de Águeda e Rio Grande do Sul, que são muitas horas de avião e de carro. Informou ainda que o Município se está a organizar com algumas comunidades do local para verificar de que forma é que é possível ajudar.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho tomou de novo a palavra e referiu que não é natural que exista passeios e valetas com ervas a rachar o cimento, tendo proposto que o Município investisse em equipamentos para rentabilizar e aumentar a produtividade e que o equipamento pudesse andar pelo concelho de Águeda, a dar apoio às Freguesias. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho falou sobre os bens essenciais que o Município de Rio Grande do Sul solicitou e referiu que não faz sentido que estes bens sejam enviados de Portugal para o Brasil, mas referiu que poderá ser organizado algum tipo de apoio com uma comunidade que lá

esteja. Pediu o Sr. Vereador Luís Pinho que se fizesse público, junto da comunidade, que o Município de Águeda estará disposto a ajudar naquilo que puder e a aprovação de um voto de solidariedade. -----

----- O Sr. Presidente concordou e referiu que tem algum receio fazer algo pelos canais oficiais da câmara uma vez que, no decorrer da marcação das eleições europeias, poderá ter que ir ao Ministério Público justificar-se. Ainda referiu o Sr. Presidente que, no âmbito das últimas eleições, a Câmara noticiou e divulgou que o ACTIB e a ARCOR tinham sido distinguidas com os prémios nacionais e agora o Sr. Presidente terá de ir ao Ministério Público para se justificar, porque o Partido Socialista denunciou à CNE. O Sr. Vereador Luís Pinho mostrou desconhecimento.-----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida usou da palavra para solicitar as datas em que ocorreram as reuniões do Conselho Municipal de Segurança e as atas dessas reuniões. O Sr. Vereador Antero Almeida mencionou que o Festival I está agendado para acontecer integrado no AgitÁgueda e, nos anos anteriores, ocorria por esta altura, com uma programação interessante. Neste sentido, o Sr. Vereador Antero Almeida manifestou discordância para alteração das datas, tendo referindo ainda que não conhece em que termos é que esta alteração aconteceu. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu que de facto o Festival I passou para a integrar o AgitÁgueda considerando que existiam duas programações muito parecidas: o Festival I por esta altura e um festival muito dedicado às famílias, com teatro de rua no mês de julho. Assim, e havendo dois eventos muito parecidos, ambos patrocinados pela Câmara Municipal de Águeda explicou o Sr. Vereador Edson Santos que não fazia grande sentido, tendo reunido com a d'Orfeu para fazer o mesmo evento em julho, dando uma dimensão maior, aproveitando todos os meios de comunicação e promoção, considerando ainda que será uma aposta ganha. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio deu nota da visita ocorrida nesta manhã, que surgiu aquando da reunião com os professores da Unidade de Autismo, da ESAP que deu nota do aumento de crianças com necessidades educativas específicas, sendo 17 (dezassete) crianças neste momento. Na reunião ocorrida, os professores referiram a falta de equipamento para trabalharem com estas crianças. Referiu, a Sra. Vereadora Marlene Gaio, que o Ministério da Educação transfere uma verba de € 500 (quinhentos euros), por norma, em dezembro, para que possam equipar as salas. No decorrer dessa reunião, e tendo a Sra. Vereadora apurado as necessidades elencadas, fez uma visita às duas salas do autismo e o Município entregou 17 (dezassete) tablets e algum equipamento com bolas sensoriais, bem como uns pufes. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos voltou a usar da palavra e referiu, relativamente ao assunto da limpeza das valetas e passeios, que na sua casa, é o próprio que limpa as valetas. Considerou que, se todos contribuírem desta forma, as juntas de freguesia terão mais tempo livre para limpar os quilómetros de valetas que não têm frente com as casas. O Sr. Vereador Antero Almeida concordou e referiu que se trata de um exercício de cidadania, no entanto, chamou a atenção para o gasto desnecessário de água na própria limpeza de valetas. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu ainda que a técnica do Município que está afeta à área da Saúde não teve qualquer conhecimento desse tipo de falhas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ATA DA REUNIÃO N.º 02/24** -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 02/24, tendo a mesma sido aprovado por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Ainda sobre a discussão deste ponto, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- **ATA DA REUNIÃO N.º 03/24** -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, tendo a mesma a ata n.º 03/24 sido retirada. -----

----- Relativamente a esta deliberação, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que as deliberações da Proposta n.º 26/24 e n.º 31/24 estão distintas da Minuta da respetiva Ata, pedindo, aos serviços, para verificarem a respetiva veracidade das deliberações. -----

----- Este Vereador solicitou a retificação desta Ata no período antes da ordem do dia, relativamente à nova legislação de urbanismo. -----

----- **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

----- A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram

presentes na reunião respetiva, a ata da última reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- O Sr. Vereador Antero Almeida, considerando que não esteve presente na referida reunião, não exerceu o voto. -----

----- A leitura desta ata foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

#### ----- OBRAS MUNICIPAIS -----

----- PROPOSTA 164/24 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO EM VALE DOMINGOS -----

----- Nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e o Programa de Procedimento da empreitada supramencionada, bem como a aprovação da escolha do tipo de procedimento, a decisão de contratar e decisão de autorização de despesa, a aprovação do Júri para gestão do concurso e delegação das respetivas competências e a aprovação da declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho congratulou-se sobre esta empreitada, considerando que vai recuperar o bairro de Vale Domingos, sendo esta uma recuperação de 14 T2, 12 T3 e de 4 T4, que perfaz 30 habitações que terão que estar concluídos até 31 de dezembro de 2025, por força do PRR. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho deu ainda nota que, no âmbito da habitação, trata-se de uma recuperação de trinta edifícios em que, em média, vai ficar a cerca de noventa mil euros, cada habitação, alertando este Vereador para o cuidado e a responsabilização por parte dos municípios que irão ocupar as casas. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho ainda referiu que, no âmbito dos elementos dos edifícios, os materiais que são para ser aplicados são de um tipo de revestimento que sofre um desgaste rápido. De seguida, o Sr. Vereador Luís Pinho mostrou preocupação relativamente ao

isolamento uma vez que os alumínio são simples, sem corte térmico pelo que considera que alguns aspetos deveriam ser revistos.-----

----- O Sr. Presidente lembrou que desde o início que as casas têm problemas estruturais e espera que com esta empreitada, essas questões se resolvam, considerando que o mau estado daquelas habitações é por demais notória. Algumas casas estão completamente devolutas e, referiu o Sr. Presidente que este é um passo da estratégia local de habitação, da responsabilidade da Câmara. -----

----- PROPOSTA 165/24 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DO EDIFÍCIO/ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA CER E MEDIDAS ATIVAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE INCÊNDIOS -----

----- Nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara aprovou, por unanimidade, o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e o Programa de Procedimento da empreitada supramencionada, bem como a aprovação da escolha do tipo de procedimento, a decisão de contratar e decisão de autorização de despesa, a aprovação do Júri para gestão do concurso e delegação das respetivas competências e a aprovação da declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP. -----

----- Lamentou, o Sr. Vereador Luís Pinho, por o espaço não ter aqueles serviços comuns que em tempos o próprio sugeriu para o Parque Empresarial do Casarão, considerando que podia potenciar muito o local, dando um ambiente agradável e ter até um refeitório partilhado. -----

----- O Sr. Presidente referiu que o lote em frente, para o lado sul, tem exatamente a finalidade do que o Sr. Vereador Luís Pinho se referia, em termos de pensamento estratégico, e vai ser um edifício bastante importante e preponderante no PEC e no concelho de Águeda.-----

----- PROPOSTA 166/24 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DOS ACORDOS DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL – PARCELAS 2A, 3A, 4A, 6A, 8A, 10A, 17A, 21A, 25A, 1B, 2B, 6B E 7B -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação, a Câmara aprovou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16.04.2024, 30.04.2024, 07.05.2024 e 8.05.2024, que constitui o anexo à proposta. -----

----- No decorrer da discussão da proposta, o Sr. Presidente explicou que o Município tem o processo de declaração de utilidade pública de todas as parcelas, estando agora a celebrar acordos de expropriação amigável, sendo já um número bastante significativo de parcelas que o Município já resolveu e que continua a resolver. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 167/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 7/24

----- Conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida pela Ligna - Unipessoal, Lda., relativa a uma parcela de terreno com a área de 985,90 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 8469, com a área total de 2.040,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua dos Olivais, freguesia de Macinhata do Vouga. A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- a) Área total do terreno: 2.040,00 m<sup>2</sup>; -----

----- b) Área da parcela a destacar: 985,90 m<sup>2</sup>; -----

----- c) Área da parcela sobante: 1.054,10 m<sup>2</sup>. -----

----- PROPOSTA 168/24 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 10/24

----- Conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida pela munícipe Rosa Maria Ferreira Lopes., relativa a uma parcela de terreno com a área de 830,70 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial, sob o artigo n.º 38, com a área total de 7.045,47 m<sup>2</sup>, sito na Rua José Luís Ferreira, freguesia de Préstimo e Macieira de Alcôba. A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- a) Área total do terreno: 7.045,47 m<sup>2</sup>; -----

----- b) Área da parcela a destacar: 830,70 m<sup>2</sup>; -----

----- c) Área da parcela sobante: 5.912,16 m<sup>2</sup>; -----

----- d) Área da cedência ao domínio público: 302,61 m<sup>2</sup>. -----

----- **PLANO DIRETOR MUNICIPAL** -----

----- PROPOSTA 169/24 - ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E SUBSEQUENTE SUSPENSÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA (PDMA) -----

----- Nos termos da alínea k) do artigo 33.º e da alínea r) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 134.º do RJGT, e para os efeitos previsto na alínea

r) do artigo 25.º conjugado com o n.º 1 do artigo 137.º do RJIGT, a Câmara deliberou submeter, por unanimidade, a aprovação da Assembleia Municipal de Águeda o estabelecimento de medidas preventivas com subsequente suspensão do PDMA.-----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 170/24 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA, NO ÂMBITO DO EVENTO “FEIRA DO MUNDO RURAL 2024” -----

----- No âmbito das suas atribuições e competências, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município de Águeda deve apoiar ou participar nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades.

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, o financiamento à execução da iniciativa “pode ser até 30% do valor do orçamento, sendo o valor máximo de participação de 3.600,00€.” Neste sentido, e aplicando a referida taxa sobre o valor do orçamento apresentado (29.900,00€), a análise resulta num valor de 8.970,00€. Verificando-se que este valor ultrapassa o limite imposto pelo Código Regulamentar, o valor da análise resulta em 3.600,00€. -----

----- Face ao exposto, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu o AgitÁgueda veio promover muitas das festas as freguesias e é um modelo que resulta, tendo o Sr. Vereador Luís Pinho falado sobre o valor do apoio que é igual para todas as freguesias e para situações completamente distintas e que o mesmo não é ajustado já há algum tempo, pelo que solicitou a revisão do valor. -----

----- PROPOSTA 171/24 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO, NO ÂMBITO DO EVENTO “FREGUESIA EM FESTA 2024” -----

----- No âmbito das suas atribuições e competências, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município de Águeda deve apoiar ou

comparticipar as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades.

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, o financiamento à execução da iniciativa “pode ser até 30% do valor do orçamento, sendo o valor máximo de comparticipação de 3.600,00€.” Neste sentido, e aplicando a referida taxa sobre o valor do orçamento apresentado (15.250,00€), a análise resulta num valor de 4.575,00€. Verificando-se que este valor ultrapassa o limite imposto pelo Código Regulamentar, o valor da análise resulta em 3.600,00€. -----

----- Face ao exposto, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu o AgitÁgueda veio promover muitas das festas as freguesias e é um modelo que resulta, tendo o Sr. Vereador Luís Pinho falado sobre o valor do apoio que é igual para todas as freguesias e para situações completamente distintas e que o mesmo não é ajustado já há algum tempo, pelo que solicitou a revisão do valor. -----

----- PROPOSTA 172/24 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA, NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTA DA VILA DE AGUADA DE CIMA” DE 2024-----

----- No âmbito das suas atribuições e competências, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município de Águeda deve apoiar ou participar as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades.

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, o financiamento à execução da iniciativa “pode ser até 30% do valor do orçamento, sendo o valor máximo de comparticipação de 3.600,00€.” Neste sentido, e aplicando a referida taxa sobre o valor do orçamento apresentado (15.860,00€), a análise resulta num valor de 4.758,00€. Verificando-se que este valor ultrapassa o limite imposto pelo Código Regulamentar, o valor da análise resulta em 3.600,00€. -----

----- Face ao exposto, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade,

submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à Freguesia de Aguada de Cima, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu o AgitÁgueda veio promover muitas das festas as freguesias e é um modelo que resulta, tendo o Sr. Vereador Luís Pinho falado sobre o valor do apoio que é igual para todas as freguesias e para situações completamente distintas e que o mesmo não é ajustado já há algum tempo, pelo que solicitou a revisão do valor. -----

----- PROPOSTA 173/24 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA, NO ÂMBITO DO EVENTO “MACINHATA EM FESTA 2024” -----

----- No âmbito das suas atribuições e competências, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município de Águeda deve apoiar ou comparticipar as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades.

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, o financiamento à execução da iniciativa “pode ser até 30% do valor do orçamento, sendo o valor máximo de comparticipação de 3.600,00€.” Neste sentido, e aplicando a referida taxa sobre o valor do orçamento apresentado (14.355,00€), a análise resulta num valor de 4.306,50€. Verificando-se que este valor ultrapassa o limite imposto pelo Código Regulamentar, o valor da análise resulta em 3.600,00€. -----

----- Face ao exposto, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à Freguesia de Macinhata do Vouga, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu o AgitÁgueda veio promover muitas das festas as freguesias e é um modelo que resulta, tendo o Sr. Vereador Luís Pinho falado sobre o valor do apoio que é igual para todas as freguesias e para situações completamente distintas e que o mesmo não é ajustado já há algum tempo, pelo que solicitou a revisão do valor. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

----- PROPOSTA 174/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - NÚCLEO ASSOCIATIVO DE ESTUDANTES DA ESTGA-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 18.04.2024, através do qual isentou a Núcleo Associativo de Estudantes da ESTGA do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização do FESTUNAG, que teve lugar no passado dia 20.04, na Sede do Núcleo de Estudantes da ESTGA, União das Freguesias de Águeda e Borralha. -----

----- PROPOSTA 175/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO ÁGUEDA ACTION CLUB – ACTIB-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 02.05.2024, através do qual isentou a Associação Águeda Action Club – ACTIB do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização do Mundial MXGP – Portugal 2024, que teve lugar no passado dia 04 e 05 de maio, no Crossódromo Municipal de Águeda, União das Freguesias de Águeda e Borralha. -----

----- PROPOSTA 176/24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - CENTRO CULTURAL DE BARRÔ-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, isentar a Centro Cultural de Barrô (Grupo Enxxarca Velas) do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização da 9.ª Concentração, que teve lugar no passado dia 08 e 09 de junho, no Crossódromo Municipal de Águeda, União das Freguesias de Águeda e Borralha. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 178/24 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – MARÇO 2024 -----

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade,

ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de € 745,00 (setecentos e quarenta e cinco euros).-----

----- PROPOSTA 179/24 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – ABRIL 2024-----

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de € 1.006,76 (mil e seis euros e setenta e seis cêntimos).-----

----- PROPOSTA 180/24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO 2024 - 1.ª FASE ---

----- De acordo, com a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dos artigos 42.º/E1 a 53.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, a Câmara aprovou, por unanimidade, as trinta e sete (37) candidaturas para atribuição do subsídio ao arrendamento 2024 – 1.ª fase. O valor despendido com o Subsídio ao Arrendamento no ano de 2024 é de 65.227,30€, acrescido de 1.200,00€ para pagamento de rendas em atraso, totalizando 66.427,30€.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho destacou o aumento significativo das candidaturas, e destacou que, de 96 candidaturas excluiu-se 59 candidaturas. O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que, no ano transato, o PS estava a preparar uma proposta no sentido de aumentar estes apoios e foi retirado com compromisso por parte do executivo de que iriam encetar esse trabalho. O Sr. Vereador Luís Pinho referiu que, com o aumento do nível de vida e com a subida das rendas de casa, estão a ser excluídas candidaturas com rendimentos muito baixos.-----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio tomou da palavra para referir que não entende a conclusão de que o aumento do número de candidaturas tem a ver necessariamente com aumento das necessidades explicando que o aumento do número de candidaturas existe também devido a um maior conhecimento e uma maior divulgação deste programa municipal. A Sra. Vereadora Marlene Gaio referiu que grande parte das candidaturas que foram excluídas

foi porque o rendimento per capita é superior a 30% do IAS, sendo certo que apenas existe um agregado que foi excluído porque a taxa de esforço é inferior a 25%.-----

----- Referiu ainda que o programa municipal é mais vantajoso que programa nacional e, comparando o programa de subsídio ao arrendamento com vários outros analisados, o do Município de Águeda é, francamente, o mais vantajoso por vários motivos, explicando que o Município de Águeda comparticipa até 85% do valor da renda o que, relativamente ao programa estatal, o máximo de apoio de renda é de duzentos euros. Relativamente ao prazo, o Município de Águeda não tem prazo, sendo esta uma posição do executivo municipal. A Sra. Vereadora referiu ainda que a alteração do código regulamentar está a ser ultimada e espera trazê-la nas próximas reuniões de executivo sendo que a posição do executivo é manter este subsídio ao arrendamento sem prazo.-----

----- De seguida, e relativamente aos rendimentos, a Sra. Vereadora explicou que o programa é mais abrangente que o programa Nacional e que muitos outros programas municipais, o que permite ir também à classe média e existe neste momento uma proposta de alteração ao código regulamentar relativamente a rendas máximas admissíveis que não está de acordo com as rendas praticadas atualmente. Relativamente ao IAS vai existir uma alteração para os vários apoios sociais, um aumento que considera significativo. -----

----- PROPOSTA 181/24 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A IPSS “OS PIONEIROS” NO ÂMBITO DO PROJETO “PIONEIROS E9G” - PROGRAMA ESCOLHAS -----

----- Considerando o disposto nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, quanto às atribuições do município, bem como o previsto no n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, nomeadamente nas alíneas o), alínea u) e alínea v), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o estabelecimento de um protocolo de cooperação com a instituição “Os Pioneiros”, para o desenvolvimento do Programa Escolhas – Projeto “Pioneiros E9G”, no valor de € 10.205,00 (dez mil e duzentos e cinco euros).-----

----- PROPOSTA 182/24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA O PAGAMENTO DE PROPINAS 2023/2024-----

----- Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 81.º/E1 a Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição dos Apoios para o Pagamento de Propinas aos candidatos, designadamente aos 5 alunos que renovam, bem como aos 7 novos que integram a lista de ordenação provisória, o valor total de € 8.473,00 (oito mil quatrocentos e setenta e três euros). -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho tomou a palavra para referir que a proposta, na sua opinião, vem tarde considerando que se tratam de propinas do ano letivo 2023/2024 e referiu que existem elementos necessários para que os apoios sejam aprovados logo em dezembro. O Sr. Vereador Luís Pinho ainda referiu que esta observação era válida para a Proposta n.º 182/24 e n.º 183/24. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio, relativamente à apreciação destas candidaturas, explicou que as candidaturas quer no apoio para pagamento de propinas, quer nas bolsas, dependem sempre um conjunto de documentos que os candidatos têm de apresentar e depois de entrevistas individuais que são feitas a estes candidatos. O Município de Águeda, conforme explicou a Sra. Vereadora Marlene Gaio, não exclui as candidaturas quando elas dão entrada com falta documentos ou com documentos incorretos, mas sim solicita esses documentos. O que se verifica nos últimos anos, particularmente este ano é que existe muita inércia dos candidatos na entrega dos documentos, o que faz depois prolongar este prazo de análise. Este ano, o Município de Águeda, com base no CPA, notificou os candidatos para procederem à entrega dos documentos no prazo de 10 dias úteis, sob pena de a candidatura ser arquivada. Concordou a Sra. Vereadora que o mês de maio é tarde demais para quem necessita destes apoios e informou que uma das alterações a contemplar no regulamento no código regulamentar, é que têm dez dias úteis para fazer entrega dos documentos.-----

----- PROPOSTA 183/24 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR 2023/2024-----

----- Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 81.º/E1 a Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição de 40 Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, designadamente aos 24 alunos que renovam, bem como aos 16 novos que integram a lista de ordenação provisória, o valor total de € 60.000,00 (sessenta mil euros). -----

----- PROPOSTA 184/24 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DO ACORDO DE PARCERIA COM A CERCIAG PARA RENOVAÇÃO DA ACREDITAÇÃO DO CENTRO DE RECURSOS INTEGRADOS (CRI)-----

----- Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sra. Vereadora Marlene Gaio, datado de 12.04.2024,

considerando a importância do trabalho desenvolvido pela CERCIAG e, por força do prazo do processo de Acreditação do CRI junto do Ministério de Educação. -----

----- PROPOSTA 185/24 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO MISSÃO SAÚDE PARA A HUMANIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO NA GUINÉ BISSAU -----

----- De acordo com o definido na alínea na alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que dispõe competir à Câmara Municipal “Deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar o protocolo para atribuição de apoio financeiro à Associação Missão Saúde para a Humanidade, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para a execução da 1.ª fase da construção de uma casa de acolhimento para crianças e equipas de trabalho no âmbito do “Projeto Esperança”, em Bissau, Guiné-Bissau. -----

----- O Sr. Presidente lembrou que, no mandato passado, o Executivo Municipal apoiou esta instituição na aquisição do terreno, e informou que a construção já se encontra em curso, tendo sido agora solicitado um apoio para a construção desta casa. O apoio humanitário e área em que esta ação se insere é absolutamente inquestionável, referiu o Sr. Presidente, uma vez que se tratam de crianças e jovens que não têm tratamento médico-cirúrgico na Guiné-Bissau e, ao abrigo do Projeto Esperança do governo português, são transferidos para o Hospital de São João. -- -----

----- O Sr. Presidente ainda explicou que esta casa pretende preparar estas crianças, depois de sinalizadas, para a transferência e no seu regresso, uma vez que as crianças voltam sempre para o seio familiar, mas servirá também para fazer o acompanhamento no pós-tratamento cirúrgico ou médico. -----

----- **EDUCAÇÃO** -----

----- PROPOSTA 186/24 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS ALUNOS VENCEDORES DO CONCURSO DE LEITURA - FASE MUNICIPAL -----

----- No âmbito do disposto na alínea k) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o quadro de competência das autarquias locais no que se refere à elaboração e submissão à aprovação da assembleia municipal “os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar os regulamentos internos.”, a Câmara deliberou, por

unanimidade, atribuir os prémios aos 12 alunos vencedores do concurso de leitura, no valor total de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

----- PROPOSTA 187/24 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO POCH  
- PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO-----

----- No âmbito das competências constantes na alínea hh) do n.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que referem a competência de “Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, a Câmara aprovou, por unanimidade, o custo unitário de refeição a alunos do POCH, seja o resultante do Procedimento por Concurso Público Internacional para fornecimento de refeições nos estabelecimentos de ensino do Concelho, lançado pela autarquia, que no presente ano letivo 2023/2024 é de 2,44€, acrescido de IVA, se a ele houver lugar, até um limite máximo de 4,90€, e que são integralmente pagas pelo POCH. -----

----- PROPOSTA 188/24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR LOTES, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS E ADULTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA, EM REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE ÁGUEDA-----

----- Em conformidade com o previsto de acordo com as alíneas f), dd) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara aprovou, por unanimidade, a contratação da aquisição de serviços, nos termos e condições da presente proposta e Caderno de Encargos, em anexo, designada por “Aquisição de serviços, por lotes, para fornecimento de refeições para alunos e adultos da comunidade educativa, em refeitórios escolares dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Águeda”, mediante a aplicação de procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 20º do Código dos contratos Públicos (doravante denominado por CCP), com o preço base de € 1.566.500,60 + IVA. -----

----- PROPOSTA 189/24 - RATIFICAÇÃO ATRIBUIÇÃO APOIO FINANCEIRO ESMC-----

----- De acordo com o regime jurídico das autarquias locais, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, ensino e formação profissional, procurando o Município de Águeda, no desenvolvimento das suas atribuições e competências, apoiar iniciativas e atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa com manifesto

interesse para a população do concelho, conforme resulta do artigo 2.º, da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais. Atendendo à data da entrada do pedido de apoio e respetivos orçamentos, não foi possível submeter à aprovação do Executivo Municipal o deferimento deste apoio, pelo que, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Marlene Gaio, datado de 29.04, ao abrigo do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para o deferimento da atribuição do apoio financeiro e respetiva transferência à ESMC, no montante global de € 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta euros). -----

----- **DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 190/24 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD -----

----- Atendendo à estratégia autárquica de desenvolvimento desportivo, assim como a importância desta iniciativa para a prática desportiva aguedense e para a promoção desta modalidade em Águeda, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Luís Pinho, a celebração do memorando de entendimento entre as partes e que estabelece as respetivas condições de colaboração com vista à concretização dos jogos desportivos amigáveis, nos termos do disposto nas alíneas a) e f) do nº 2 do artigo 23.º e alíneas ee) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho questionou quanto é que isto poderá custar ao Município tendo sido respondido, pelo Sr. Vereador Edson Santos, que poderá custar perto de 50/60 mil euros de custos. O Sr. Vereador Edson Santos referiu que o Município de Águeda terá 25% da percentagem da bilheteira e direito a 10 minutos de publicidade em cada jogo, ou seja, 10% do tempo de publicidade do jogo, sendo, a contar com a equipa B, 30 minutos de publicidade e ainda esclareceu que o Benfica pagará parte da recuperação da iluminação, porque eles terão que fazer transmissão do jogo em direto. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, usando da palavra novamente, elencou os encargos do município relativamente a este evento que passarão por ceder o Estádio Municipal, obras no estádio, hotéis para as equipas do torneio, alimentação, autocarros, tendo o Sr. Vereador Edson Santos reiterado que 25% da bilheteira fica para o Município de Águeda, que poderá traduzir-se, a nível líquido, em 60.000,00€. -----

----- O Sr. Vereador Edson chamou a atenção para o impacto da publicidade num jogo do Benfica e o impacto da vinda de clubes desta importância a Águeda, como o Benfica, o Farense e a equipa estrangeira, e refletiu que o impacto económico deste evento é muito grande, esclarecendo que o Benfica SAD obriga a ceder à Câmara Municipal de Águeda 10% do espaço publicitário. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos referiu que o Município de Águeda não tem medo de arriscar, com uma perspetiva de que é o melhor para o concelho, no âmbito de uma promoção do concelho, e não só a perspetiva dos dois jogos, mas também naquilo que pode promover e trazer à cidade de Águeda. A gestão, lembrou o Sr. Vereador Edson Santos, será feita com o máximo rigor, e o Município poupará no máximo possível. -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para dar nota de que, num tempo em que a cidade está envolvida em muitas atividades, apareceu uma situação destas que pareceu de todo algo que pudesse potenciar ainda mais aquilo que já é feito em Águeda. O Sr. Presidente esclareceu que há um conjunto de obras no Estádio Municipal que eram necessárias de serem feitas por isso é sempre benéfico. Existe um protocolo com o RDA, lembrou o Sr. Presidente, mas o Município continua com as despesas correntes como a água, luz, gás, a manutenção do relvado, tudo isto é assegurado em permanência, sendo notório que a Câmara está todos os dias a apoiar o Recreio. -----

----- O Sr. Presidente referiu que este evento é um evento que vai chamar muita atenção no país, e até mesmo no estrangeiro, para muitos adeptos e, para além disso, referiu que "as grandes despesas", aquilo que efetivamente pode ser significativo, são coisas que ficam e que é preciso ser feito. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho apresentou uma declaração de voto, a qual se transcreve *ipsis verbis*: -----

*Nos moldes em que vem a aprovação da Reunião de Câmara, o conjunto de previsões totais do evento que serão suportados por dinheiros públicos, pagos a entidades privadas e profissionais, antes de ter um entendimento, ou um esclarecimento, dos encargos que a câmara terá que suportar, basicamente, serão todos relacionados com o evento desde cedência de instalações, licenças, policiamento, hotelaria, restauração para os agentes envolvidos, todas as equipas profissionais envolvidas, custos ainda não quantificados, cedendo 75 % da receita. Entende o vereador do PS que é uma opção de investimento, por parte da câmara, atenta ainda*

*que seja a projeção que tal evento trará não sendo, no seu entendimento, uma boa opção para o município nos tempos que correm, tanto mais que se verificam necessidades do município, muitas vezes deixadas para segundo plano ou por falta de tempo ou por falta de cabimentação orçamental e que irá ocorrer no momento em que Águeda, já se encontra em plena festa com o AgitÁgueda e não concordando com a opção tomada pelo executivo. -----*

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 191/24 - ATRIBUIÇÃO DO VALOR DAS CANDIDATURAS AO APOIO FINANCEIRO À ESTERILIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

----- Ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, sobre o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, no valor de € 2.258,00 (dois mil duzentos e cinquenta e oito euros) para aprovação de atribuição dos valores correspondentes a cada candidatura de cada munícipe, correspondendo os seguintes valores por esterilização: -----

----- Cadela – € 72 (setenta e dois euros); -----

----- Cão – € 40 (quarenta euros); -----

----- Gata – € 46 (quarenta e seis euros); -----

----- Gato – € 20 (vinte euros); -----

----- Identificação animal – € 6 (seis euros); -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Seguidamente, considerando o disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mencionam-se as intervenções do público na solicitação de esclarecimentos: -----

----- O Sr. Fernando Canas, morador no lugar da Maçoida, referiu que foi realizado a ligação de saneamento na Maçoida, à exceção da Rua da Travessa, que liga a Rua do Cabeço à Rua do Cruzeiro, com cerca de 90 metros de comprimento que, na altura, não tinha casas de habitação. Continuou o Sr. Fernando, referindo que há cerca de três anos foi construída uma moradia de habitação, com uma fossa séptica e relatou que o morador daquela habitação colocou um pote de 1000 litros plástico, que serve de fossa séptica. -----

----- Verificou, o Sr. Fernando Canas, que o respetivo morador gasta três mil litros de água por mês e que, no ano passado em junho, a água começou a escorrer pela estrada abaixo e foi

falar com o morador, transmitindo-lhe que não estava certo o que estava a acontecer. O Sr. Fernando Canas ainda referiu que quando chove o terreno fica ensopado e passa para a estrada. O Sr. Fernando Canas pediu uma audiência na Câmara e falou com o Sr. Vereador Vasco, tendo este vereador referido nessa audiência que ia falar com o Sr. Presidente da União de Freguesias de Águeda e Borralha, Nuno Cardoso, para efetuar as valetas.-----

----- No dia 3 de março, o Sr. Fernando enviou uma comunicação à AdRA a solicitar o saneamento naquela zona, tendo a Eng.ª Joana da AdRA deslocando-se ao local e referiu que ia tentar solucionar. Posteriormente, a AdRA informou o Sr. Fernando que não iam conseguir fazer nada uma vez que porque o Sr. Fernando não é pessoa interessada para a ligação do saneamento. Verificou agora, o Sr. Fernando Canas, que as ruas da Maçoida começaram a ser pavimentadas não fazendo parte a Rua respetiva. Neste seguimento, o Sr. Fernando Canas falou com a Eng.ª Isabel, responsável da CM Águeda pela obra de pavimentação, tendo a Eng.ª Isabel sugerido a colocação de um T para conseguir, posteriormente, ligar o saneamento à Rua Principal que está a ser asfaltada neste momento.-----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira tomou da palavra para confirmar a reunião ocorrida com o Sr. Fernando Canas e referiu que, na altura, falou com o Sr. Presidente da UFAB, Nuno Cardoso e ele deslocou-se ao local para averiguar as necessidades, a Câmara Municipal disponibilizou-se a ajudar a União de Freguesias nessa pequena obra, e informou o Sr. Vereador que estaria a diligenciar para ser feita no tempo de calor. -----

----- O Sr. Presidente esclareceu que a Câmara está a fazer um conjunto de pavimentações e, relativamente à rua em causa, informou que não está a ser pavimentada por não ter a infraestrutura de saneamento básico. O Sr. Presidente referiu ainda que valoriza os funcionários que sentem as responsabilidades e que pretendem resolver as situações e que, nesta situação, a AdRA aprova um plano de investimentos onde não está complementada a rua em causa, muito provavelmente porque não haverá nenhum pedido de ligação formal.-----

----- Relativamente ao morador, o Sr. Presidente esclareceu que a Câmara lhe fez o favor de viabilizar a construção da habitação mediante a instalação de uma fossa e, com esta ação, a Câmara combate a falta de habitação bem como o acesso à habitação em determinados sítios. Ainda sobre este assunto, o Sr. Presidente informou que o munícipe que tem os influentes da fossa a serem encaminhados para a rua, não pode e é um assunto para a fiscalização intervir. -

----- Depois, continuou o Sr. Presidente a reiterar que a AdRA tem que aprovar um plano de investimentos onde esta rua não consta. O Sr. Presidente lembrou que a câmara está a fazer uma pavimentação de uma dimensão que não há memória de alguma vez se ter feito na

Maçoida de uma vez só e que essa rua não foi asfaltada por não ter saneamento básico. Reiterou o Sr. Presidente que não chegou um único pedido formal para ligação da rede de abastecimento.

----- O Sr. Fernando Canas informou que se deslocaram ao local dois fiscais municipais, ao que o Sr. Vereador Vasco Oliveira respondeu que a fiscalização já esteve no local a GNR também já tem conhecimento e o senhor já foi notificado e existe um processo na Câmara a decorrer.--

----- O Sr. Vereador Luís Pinho, relativamente a este assunto, referiu que a fossa de mil litros parece não corresponder às regras que estão implementadas pelo que também solicitou a fiscalização. -----

----- Eram dezasseis horas e cinquenta e quatro minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----